

7

Título -> Livro de Formação Profissional

Autoria -> Nabil Leite

Ano -> 1986

Conceito de Formação Profissional

Nagib Leitune Kalil
Secretário de Mão-de-Obra

As contínuas e rápidas mudanças tecnológicas têm provocado transformações constantes e profundas na organização e nas técnicas de trabalho, de tal maneira que as categorias e os requisitos profissionais se modificam constantemente, aumentando a mobilidade de mão-de-obra.

O ritmo acelerado de desenvolvimento industrial no País vem gerando freqüentes e rápidas inovações no campo tecnológico, sempre visando a um aumento de produtividade. As empresas procuram melhorar, cada vez mais, seus produtos para satisfazer às exigências da sociedade e enfrentar o mercado competitivo. Verificam-se grandes esforços no sentido de renovar os elementos de trabalho. Porém, isso não basta. É necessário também **RENOVAR O HOMEM**. E esta é uma das principais preocupações da empresa moderna e do próprio governo, empenhados em preparar um **HOMEM** capacitado a participar efetivamente do processo de desenvolvimento.

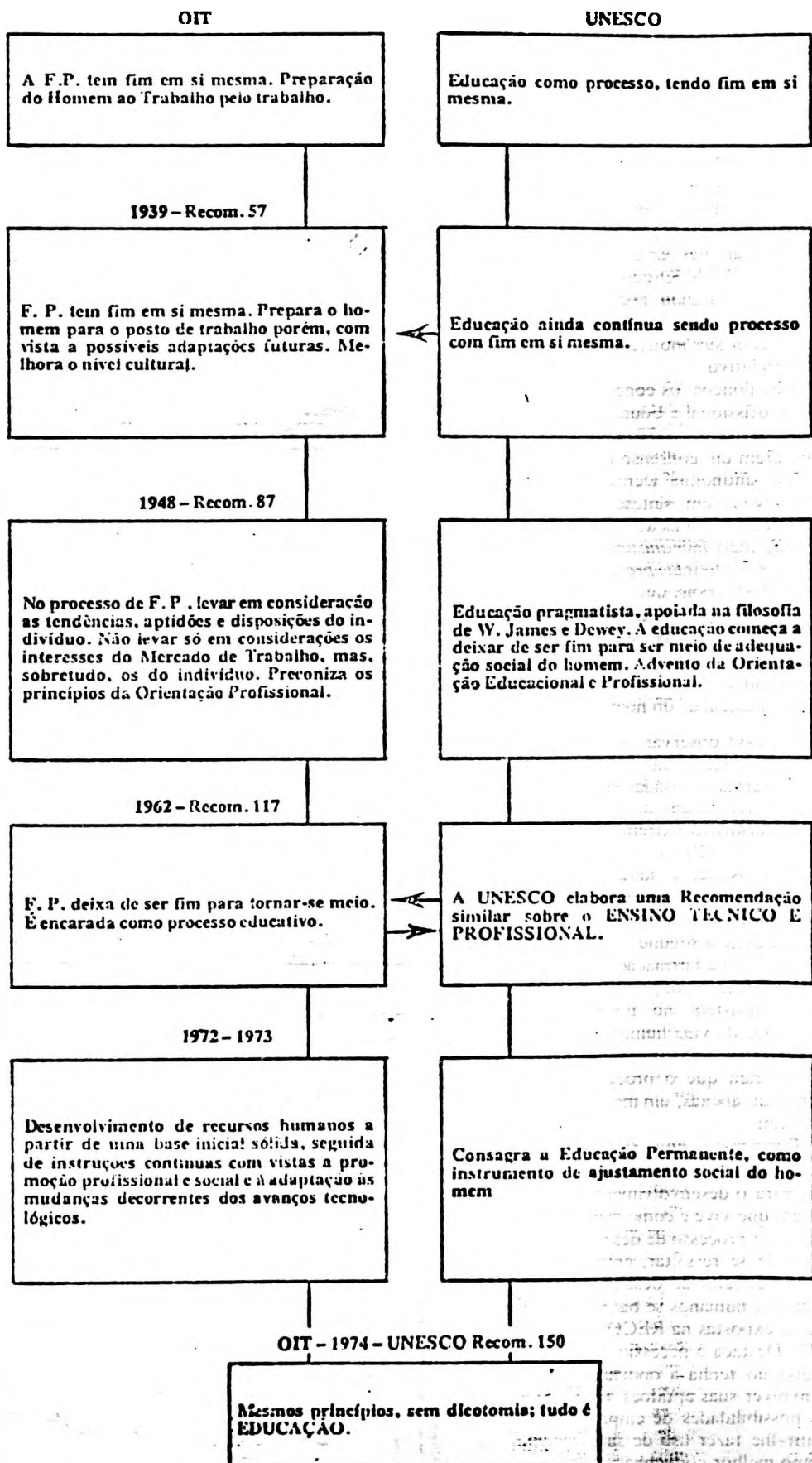
Por isso, a Educação, a Formação e a Orientação Profissional devem interligar-se formando parte de um processo global de desenvolvimento dos recursos humanos, | os quais irão promover as mudanças e impulsionar o progresso.

Esta evolução tem motivado a modificação do conceito de formação. Reconhece-se que, em geral, a formação básica tem sentido mais amplo: deve poder proporcionar uma adaptação eficaz no emprego, e ser continuada por instruções complementares a todas as pessoas já empregadas, qualquer que seja seu nível.

Essa formação básica deve constituir-se em uma base sólida que facilite a mobilidade no emprego, que aumente a capacidade de adaptação às técnicas de produção e que permita a promoção profissional dos trabalhadores capazes de assumir maiores responsabilidades.

O conceito de Formação Profissional, em qualquer das modalidades, confunde-se, praticamente, com o de educação em seu mais amplo sentido, visto que deve ser encarada como **processo permanente**, desde a formação geral até a especializada, num esforço de ajustamento constante do homem às mudanças e ao progresso, forçados pelo desenvolvimento tecnológico e científico. É a formação profissional mais humanizada, capaz de dar condições a que os indivíduos possam enfrentar ou mesmo forçar as mudanças, ao invés de, apenas, a elas se adaptarem.

Já não se admite a dicotomia entre ensino e treinamento, pois ambos são aspectos de um mesmo fenômeno que é



a Formação Profissional. Esta, com vista exclusiva a um posto de trabalho (treinamento apenas operacional), já não se considera adequada; deve ser encarada com um todo, cujo núcleo de interesse é o indivíduo.

Eis porque, a nível de empresa, quando se pensa em melhoria da produtividade, coloca-se o homem como centro de todas as atenções, pois este é, na realidade, o agente capaz de gerar produtividade quando ajustado consigo mesmo, com o emprego, com a família e com a comunidade.

Não se pode, pois, falar em política de formação profissional dissociada da política de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Durante longos anos, a OIT e a UNESCO seguiram objetivos diferentes, ficando a OIT com o conceito de formação profissional compreendida, sobretudo, como preparo do homem para ocupar um posto de trabalho, e a UNESCO com conceitos sobre educação, visando apenas à formação humanística do educando, sem se preocupar com sua motivação para o trabalho produtivo.

Aos poucos, os conceitos de Formação Profissional e Educação evoluíram a ponto de tanto a OIT como a UNESCO formarem um consenso de que não procede a antinomia técnica e cultural, o que levou, em síntese, aos seguintes conceitos: formação profissional de sentido mais *humanístico*; educação geral, de sentido mais *profissionalizante*.

Nota-se, pois, que a OIT e a UNESCO tendem a não dicotomizar em ramos distintos o processo educativo, e sim a encarar as atividades de formação e educação como um processo único que visa à adequação do homem à sociedade.

Pode-se observar, pelo gráfico anterior, a evolução das doutrinas técnico-pedagógicas esposadas pelas duas agências especializadas da ONU; com posições filosóficas extremadas e divergentes, a UNESCO e a OIT, a partir de 1949, passaram a adotar políticas *mais convergentes*: a primeira, procurando dar um sentido mais profissionalizante à Educação, e a segunda, um sentido mais humanístico à Formação Profissional.

Por outro lado, os documentos da ONU insistem no melhoramento da qualidade da vida humana, como principal objetivo do planejamento e da ação e consideram que o processo económico constitui, apenas, um meio para alcançar esse fim.

Destaca-se, pois, o duplo papel do indivíduo: como trabalhador que contribui para o desenvolvimento da sociedade em que vive e como principal beneficiário do processo de desenvolvimento.

É de se ressaltar, entretanto, que o novo conceito de desenvolvimento dos recursos humanos se baseia nas premissas já expostas na RECOMENDAÇÃO 117. Destaca a necessidade de que cada indivíduo tenha a oportunidade de desenvolver suas aptidões, tendo em conta as possibilidades de emprego e de permitir-lhe fazer uso de suas capacidades como melhor convenha a seus interesses e aos da comunidade.

Fundamenta-se, além disso, no princípio estabelecido na citada Recomendação, de que a *formação é um processo que continua durante toda a vida profissional de um indivíduo, conforme suas necessidades individuais e de membro da comunidade*.

Como se observa, o novo conceito vai mais além, ao superar os princípios fundamentais em que deve basear-se o planejamento e os objetivos que deve perseguir, e ao adotar o tripé *educação-formação-orientação* como suporte das ações da formação profissional.

